

PORTARIA Nº 002/2023

DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de Maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

RESOLVE:

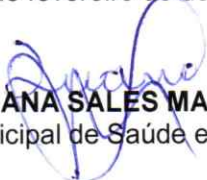
Art. 1º - Conceder a **CONRADO FRANCISCO DE MELO FILHO**, CPF nº 961.529.403-97, servidora deste município na função de Cirurgião-dentista 40 horas, a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2011 a 2016**, a ser fruída no período de **01.02.2023 à 02.05.2023**.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DE BATALHA-PI, ao primeiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e três (01.02.2023).


LUANA SALES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico